



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.631**  
**De 08 de março de 1996**

Projeto de Lei nº 17/96  
 Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

077

Denomina Praça Jacques de Molay,  
 dispositivo rotatório da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
 Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
 legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
 em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 1996, promulga a  
 seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **PRAÇA**  
**JACQUES DE MOLAY**, o dispositivo rotatório da sede do  
 Município, localizado na Avenida Maria Antonia Camargo de  
 Oliveira com as Avenidas Allan Kardec e Sebastião Lacerda  
 Corrêa.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
 data de sua publicação, revogadas as disposições em  
 contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) de  
 fevereiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
 Vice Prefeito no exercício do cargo de  
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
 -Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").